

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****1 - PORTARIA N° 4.035, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa servidores para compor a comissão julgadora prevista pelo Edital n° 48/ANAC/2017.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4° da Resolução n° 444, de 24 de agosto de 2017, e no item 2.1.2 do Edital n° 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.530677/2017-69, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo listados para compor a comissão julgadora prevista no item 2.1.2 do Edital n° 48/ANAC/2017, que terá por fim receber a documentação dos candidatos, avaliar os títulos e analisar e julgar os recursos:

I - RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE n° 1763773;

II - ELDER SOARES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1763298; e

III - EDUARDO ADELINO GOULART NUNES, matrícula SIAPE n° 2192110.

Art. 2° Eventuais divergências de julgamento entre os membros da comissão julgadora serão decididas pelo Superintendente de Padrões Operacionais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica